



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 258/2019

De: 23 de Maio de 2019

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora
Bruna Rodrigues Casali e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 23/05/2019 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Bruna Rodrigues Casali** inscrita no CPF 028.555.751-33 no cargo 266 – Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para Benefício Previdenciário até 20/06/2019 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Maio de 2019.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal**